

NOTA OFICIAL

GAUCHÃO SUB-17 A2 - EDIÇÃO 2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico, ocorrido em 05/03/24, e no Conselho Técnico Extraordinário, realizado em 12/03/2024, definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que após a divulgação dos Documentos Técnicos, ocorreu o maior desastre climático e natural que afetou boa parte do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que em 06/05/2024 a Federação Gaúcha de Futebol publicou uma Nota Oficial adiando todas as competições que estavam por iniciar, em decorrência das enchentes que assolaram o RS;

CONSIDERANDO que em 05/06/2024 o Departamento de Competições comunicou a nova data, 20/07/2024, para início do Gauchão Sub-17 A2 2024;

CONSIDERANDO que em 06/06/2024 e 10/06/2024 o Departamento de Competições foi comunicado das desistências da competição dos clubes EC Igrejinha e SC Americano, respectivamente, em virtude dos clubes e atletas terem sido atingidos pelas enchentes;

CONSIDERANDO as novas definições ocorridas em Conselho Técnico Extraordinário ocorrido em 14/06/2024.

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO GAÚCHO SUB-17 A2 – Edição 2024, doravante denominado GAUCHÃO SUB-17 A2, campeonato de categoria amadora, coordenado, promovido e dirigido pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF), após Conselho Técnico realizado no dia 05/03/2024 e Conselhos Técnicos Extraordinários realizados nos dias 12/03/2024 e 14/06/2024, conforme os



ditames do art. 37 do Estatuto da **FGF**, será regido por dois regulamentos que se complementam entre si:

 I – o Regulamento Geral das Competições - 2024 - RGC - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela FGF.

II – o Regulamento Específico da Competição **GAUCHÃO SUB-17 A2 - REC** - que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas especificamente a competição, aprovado em decorrência do Conselho Técnico realizado no dia 05/03/2024 e dos Conselhos Técnicos Extraordinários realizados nos dias 12/03/2024 e 14/06/2024, regulamento cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.

ARTIGO 3º - O GAUCHÃO SUB-17 A2 teve sua FÓRMULA de disputa e o presente REGULAMENTO aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado no dia 05/03/2024 e nos Conselhos Técnicos Extraordinários realizados nos dias 12/03/2024 e 14/06/2024 e será disputado em 3 (três) etapas, com a finalidade de apurar-se o CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO.

ARTIGO 4º - O GAUCHÃO SUB-17 A2 será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: Atlético de Carazinho (Carazinho), C Esportivo (Bento Gonçalves), Cruzeiro EC (Santiago), EC Pelotas (Pelotas), EC Pinheiros (Taquari), EC Uruguaiana (Uruguaiana), GE Glória (Vacaria), SERC Brasil (Farroupilha), Ypiranga FC (Erechim), totalizando 09 (nove) equipes.

ARTIGO 7º - A 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO SUB-17 A2** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto) divididas em 02 (dois) GRUPOS, como seguem:

GRUPO "A"

A. CARAZINHO - YPIRANGA - URUGUAIANA - CRUZEIRO STG

GRUPO "B"

ESPORTIVO - SERC BRASIL - PINHEIROS - GLÓRIA - PELOTAS

ARTIGO 8º - A 1ª (primeira) FASE será disputada em TURNO e RETURNO. As partidas serão disputadas dentro de cada GRUPO, classificando-se para a 2ª (segunda) FASE as equipes colocadas em 1º e 2º lugares de cada grupo.



2ª FASE - QUARTAS DE FINAL

ARTIGO 9º - A 2ª (segunda) FASE reunirá as 8 (oito) equipes classificadas da 1ª (primeira) FASE, em 4 (quatro) GRUPOS, onde os clubes se enfrentarão em jogos de ida e volta com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada GRUPO, como segue:

GRUPO "D" - 1º melhor 1º colocado x 2º melhor 3º colocado

GRUPO "E" – 2º melhor 1º colocado x 1º melhor 3º colocado

GRUPO "F" - 3º melhor 1º colocado x 3º melhor 2º colocado

GRUPO "G" - 1º melhor 2º colocado x 2º melhor 2º colocado

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mandos de campo do segundo jogo da 2ª (segunda) FASE (QUARTAS DE FINAL) serão das equipes classificadas em 1º (primeiro) lugar nos grupos "A", "B" e "C" e o melhor 2º (segundo) colocado dentre os grupos por percentual de aproveitamento técnico, na 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA). (Artigo suprimido)

2^a FASE - SEMIFINAL

ARTIGO 10° - A 2ª (segunda) FASE (SEMIFINAL) reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA), que, em jogos de ida e volta, disputarão a vaga para a 3ª (terceira) FASE (FINAL), como segue:

GRUPO "C" – 1º colocado Grupo "A" x 2º colocado Grupo "B" GRUPO "D" - 1º colocado Grupo "B" x 2º colocado Grupo "A"

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do segundo jogo da 2ª (segunda) FASE (SEMIFINAL) será das equipes que tenham se classificado em 1º (primeiro) lugar no seu grupo da 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA).

3ª FASE - FINAL

ARTIGO 11º - A 3ª (terceira) FASE (FINAL) reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do **GAUCHÃO SUB-17 A2**.

GRUPO "E" - Vencedor Grupo "C" x Vencedor Grupo "D"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 3ª (terceira) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico na 1ª (primeira) FASE



(CLASSIFICATÓRIA) e na 2ª (segunda) FASE (SEMIFINAL), na ordem dos seguintes critérios:

- 1°. Maior percentual de aproveitamento técnico;
- 2°. Maior percentual de vitórias;
- 3°. Maior média de gols a favor;
- 4°. Maior média de gols sofridos;
- 5°. Menor média de cartões vermelhos;
- 6°. Menor média de cartões amarelos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da FGF, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 12º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO do GAUCHÃO SUB-17 A2, para fins de definição do 3º colocado; 4º colocado e demais colocações, as equipes serão classificadas em ordem decrescente de acordo com o retrospecto técnico em todas as fases da competição, assim sendo definida a classificação dos clubes participantes:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice Campeão.

- 3º Colocado: será a 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Semifinal.
- 4º Colocado: será a 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Semifinal.

Do 5º ao 9º Colocado: será observado o percentual de aproveitamento técnico obtido na fase Classificatória.



ARTIGO 13º - Ocorrendo empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes ao término da 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO SUB-17 A2** para decidir classificação para a fase Semifinal e para a Classificação Geral serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- 1°. Maior percentual de aproveitamento técnico;
- 2°. Maior percentual de vitórias;
- 3°. Maior média de gols a favor;
- 4°. Maior média de gols sofridos;
- 5°. Menor média de cartões vermelhos;
- 6°. Menor média de cartões amarelos;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 5 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da FGF, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 14º - Ocorrendo empate em número de pontos ao término do segundo jogo das seguintes FASES (Mata-Mata): 2ª (segunda) (SEMIFINAL) e 3ª (terceira) (FINAL) FASES, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior saldo de gols simples obtido na respectiva fase;
- b) Persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerão através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar descrita no Regulamento Geral das Competições (RGC) da FGF.
 - I. Não sendo possível a realização das cobranças das penalidades na sua integralidade, as mesmas serão complementadas no dia seguinte no mesmo local, sendo o horário estabelecido pela FGF.
 - II. No caso de impossibilidade da complementação das penalidades no dia seguinte, a mesma (complementação) será realizada em data a ser marcada pelo Departamento Técnico de Competições da FGF desde que nenhum dos clubes tenha dado causa a sua suspensão, dela podendo participar todos os atletas constantes da Pré-Escala GestaoWeb-CBF; sendo que aqueles que



eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar das cobranças das penalidades e nem os atletas que foram substituídos.

ARTIGO 21º - O prazo final para registro de novos vínculos de atletas para participação no GAUCHÃO SUB-17 A2 se encerrará definitivamente no último dia útil que anteceder o início da Fase Semifinal devendo tais atletas constarem no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF, no Sistema GestaoWeb-CBF (ATLETAS POR CAMPEONATO), na referida data, ressaltando que para tanto, os clubes participantes devem observar as regras, normas e prazos previstas neste regulamento e no Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas de Futebol da CBF.

ARTIGO 24º - Os atletas que constarem em "Atletas por Campeonato", no Sistema GestaoWeb-CBF, que tenham disputado partida do GAUCHÃO SUB-17 A2, não poderão se transferir, com condição de jogo, para outro clube disputante da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta que constar na Pré-Escala no Sistema GestaoWeb-CBF do jogo na qualidade de substituto e não participar dos jogos da GAUCHÃO SUB-17 A2 poderá transferir-se, com condição de jogo, para outro clube disputante da competição, até o último dia útil que anteceder o início da Fase Semifinal. Caso na condição de substituto tenha sido penalizado nos jogos (cartão amarelo ou vermelho) e/ou condenação pela Justiça Desportiva (TJD estadual e/ou STJD), poderá igualmente ser transferido cumprindo a penalização no novo clube e desde que sejam obedecidos os prazos estabelecidos no presente regulamento.

ARTIGO 27º – Observados os critérios de controle de cartões constantes no Regulamento Geral de Competições da FGF - RGC, no GAUCHÃO SUB-17 A2, ao término da 1ª (primeira) FASE (classificatória), serão zerados os cartões amarelos com exceção dos atletas e comissão técnica advertidos com o 3º (terceiro) cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada da 1ª (primeira) FASE, que deverão cumprir tal suspensão automática, no jogo subsequente. Os cartões amarelos a partir do início dos jogos da 2ª (segunda) FASE (Semifinal) não serão mais zerados até o final do GAUCHÃO SUB-17 A2.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta ou membro de comissão técnica que for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição do 2 (segundo) cartão amarelo na mesma partida ou se for advertido com o recebimento do cartão vermelho direto



na mesma partida deverá se retirar em direção ao vestiário, não podendo acessar nenhuma outra parte do estádio, nem se comunicar, por qualquer meio, com qualquer pessoa envolvida na partida, nem comparecer à coletiva de imprensa ou qualquer outra atividade de mídia realizada no interior do estádio, sob pena do clube infrator sujeitar-se às penalidades aplicadas pelo **TJD/RS** e previstas na legislação desportiva.